



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 83/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a Resolução TRT7 nº 193/2018 e PROAD nº 3715/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Extinguir a Seção de Compras, coordenada por uma função comissionada FC4 (código 170079), vinculada à Divisão de Licitações e Contratos, e criar a Seção de Apoio às Contratações (SAC), coordenada por uma função FC4, vinculada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Desvincular a função comissionada FC2 (código 230081), com atribuições de Assistente, vinculada à Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, vinculando-a à Diretoria-Geral.

Art. 3º Determinar que os servidores permanecerão no exercício das funções comissionadas, devendo ser adequadas suas lotações para as respectivas unidades de vinculação.

Art. 4º A modificação proposta não gera acréscimo de despesa.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 25 de junho de 2018.

PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

